ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **391**/2019

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Data final para apreciação:
14/11/2019	DE URGÊNCIA	22/01/2020

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, e dá outras providências.



FLS. 02
PROC. 494/19
C.M. 00

OFÍCIO/SJC Nº 0376/2019

Em 14 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta refere-se à necessidade de construção de um muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, cuja parte gramada que faz divisa com a rua possui apenas um alambrado para demarcar o terreno da escola. No ponto, diante de toda a situação vivenciada com a infestação dos insetos peçonhentos e buscando garantir a maior segurança do prédio e, principalmente das crianças atendidas no CER, é que se justifica a necessidade de construção de um muro entre a área livre e a rua — sendo que a construção do muro será a última etapa da reforma e adequação da unidade que, em breve, voltará a atender a as crianças em um prédio totalmente seguro.

Na mesma toada, o abertura de crédito ora proposta igualmente refere-se à aquisição de mobiliário para as novas unidades escolares que estão na fase final de construção no bairro Valle Verde e Parque Residencial Laura Molina.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar/lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROC.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

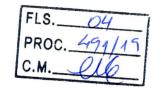
391/2019 PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente a contratação de empresa especializada para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔN	<u>/IICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	Projeto		
12,365.0067.1.024 REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS		R\$	14.600,00
	ESCOLARES		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0020.2	Atividade			
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	14.600,00	
CATEGORIA ECONÔN	<u>/IICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.600,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0018.2	Atividade			
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	280.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	280.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 491/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

	mayout, para attingue at 1100	
Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 14 NOV 2019	Prazo para apreciação: 22 JAN 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos;
- 4 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 14 de novembro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

1 8 NOV. 2019

TENENTE SANTANA

Presidente



Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PROC. 491/1019 C.M.

/2019

PARECER Nº

524

Projeto de Lei nº 391/2019

Processo nº 491/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 8 NOV. 2019

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraqua

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento....



/2019

Processo nº 491/2019

Projeto de Lei nº 391/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 1 NOV. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARSA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

1.162-1-	101/2010
PROC.	491/2019
C.M.	10
O.,WI	

PARECER N°

123

/2019

Projeto de Lei nº 391/2019

Processo nº 491/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

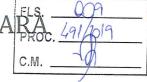
Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Câmara Municipal de Araraqua

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social



PARECER Nº

150

/2019

Projeto de Lei nº 391/2019

Processo nº 491/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 1 NOV. 2019

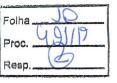
Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)

Aprovado em Lou discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento interno.	San Marchaelle son
Araraquara, 2 6 NOV 1991	AND A STATE OF THE
Presidente	and and
Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador	CHEST STATE OF THE
Nos termos do artigo 258, do Regimento interno Araraquara,	CAMPBERDER OF STREET
Presidente	A SAME AND PARTY OF





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 389/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 391/2019</u>

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente a contratação de empresa especializada para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	Projeto	12	
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES		14.600,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
4.4.90.51		R\$	14.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1

Folha Proc. Resp.

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recurso orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	Atividade		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	14.600,00
CATEGORIA ECONÔM			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔM	<u>1ICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro

do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 187/2019-DL

Araraquara, 27 de novembro de 2019

Proc.

Resp.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

110 veilibre e	_		
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa Colondário Oficial
386/2019	378/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro, e dá outras providências.
387/2019	399/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
388/2019	397/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
389/2019	391/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
390/2019	396/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER "Prefeito Clodoaldo Medina".
391/2019	394/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER "Professor José Ênio Casalecchi".
392/2019	395/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER "Professora Lourdes Apparecida Carvalho Prada".

Atenciosamente,

TE SANTANA Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	13	
PROC	491201	19
C.M.	XX	

OFÍCIO SMJC/EAO № 033/2019

Em 05 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

nossos cordiais os presente, com Pelo cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9806	02/12/2019	387/19	399/19
9807	02/12/2019	388/19	397/19
9808	02/12/2019	389/19	391/19
9809	02/12/2019	391/19	394/19
9810	02/12/2019	390/19	396/19
9811	02/12/2019	392/19	395/19
9812	02/12/2019	393/19	386/19
9813	02/12/2019	394/19	390/19
9814	02/12/2019	395/19	393/19
9815	02/12/2019	396/19	398/19
9816	02/12/2019	376/19	381/19
9817	02/12/2019	371/19	323/19
9818	02/12/2019	378/19	286/19
9819	02/12/2019	386/19	378/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 491/201

À Gerência de Gestão da Informação (

Para os devidos fins.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16:19 95/12/2019 919988 PROTOCOLD-CHERN HAHCIPAL RAGORIKRA

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo



FLS. 014 PROC. 491 2019 C.M.

LEI Nº 9.808

De 02 de dezembro de 2019 Autógrafo nº 389/19 – Projeto de Lei nº 391/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente a contratação de empresa especializada para retirada de alambrado e construção de muro no Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, bem como aquisição de mobiliário para novas unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
	DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	280.000,00
	(EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔN			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA	,	
22	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E		
	MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	Projeto		
	1		



FLS. 15 PROC. 191 2019 C.M.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

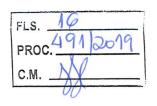
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS	R\$	14.600,00	
	ESCOLARES			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.600,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	Atividade		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	14.600,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	14.600,00
	Jurídica		
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔN			
	Material de Consumo	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO			
10111E BE TECOTION			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).





Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezembro).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").